



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 188/2007**

**Dispõe sobre a alteração da Deliberação CONSEP Nº 141/2007 que alterou o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, do Departamento de Matemática e Física, em três anos.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MAF-100/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, será apresentado em 03 (três) anos no período vespertino e noturno, obedecerá aos regimes de seriação anual, com as cargas horárias discriminadas abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1ª Série</b>	
Atividades Acadêmico-científico-culturais I	068
Álgebra Linear	102
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Física I	136
Física Experimental I	068
Fundamentos de Matemática	102
História e Política Educacionais	068
Introdução à Computação	068
Português Instrumental	136



**UNITAU**

---

Vetores e Geometria Analítica	068
Psicologia da Educação	068
Prática Desportiva (Opcional)	(068)
<b>TOTAL</b>	<b>1.020</b>

---

**2ª Série**

Atividades Acadêmico-científico-culturais II	068
Cálculo Diferencial e Integral II	102
Didática da Física	102
Equações Diferenciais	068
Estatística	068
Física II	102
Física Experimental II	068
Gestão Educacional	068
Métodos Numéricos	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
Estágio Curricular Supervisionado I	200
<b>TOTAL</b>	<b>982</b>

---

**3ª Série**

Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Estrutura da Matéria	102
Física III	102
História da Física	068
Instrumentação para o Ensino da Física	068
Mecânica Geral	068
Química Experimental	068
Química Geral	068
Termodinâmica Estatística	102



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

Estágio Curricular Supervisionado II	200
<b>TOTAL</b>	<b>1.084</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.086</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do Currículo Pleno, constitui pratica optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A integralização curricular do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, período vespertino e noturno deverá ser feita no prazo mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos e terá a duração de 3.086 (três mil e oitenta e seis) horas em qualquer período.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 141/2007, de 26 de setembro de 2007.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir do ano letivo de 2008.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**